

Ofício nº 0228/2015-SRD/ANEEL

Ao Senhor
Wagner Bento da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pariquera-Açu - SP

Assunto: **Transferência dos ativos de Iluminação Pública.**

Referência: Ofício 0088/2015 (SIC 48513.006343/2015-00).

Senhor Vereador,

1. Referimo-nos ao seu Ofício 0088/2015, protocolado em 11 de março de 2015, por meio do qual V.S.^a solicita que a ANEEL solicite à distribuidora Elektro que cumpra ao determinado no §6º do art. 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
2. Sobre esse assunto, a distribuidora relata que o Município de Pariquera-Açu possui liminar judicial que impede a efetivação de transferência dos ativos de iluminação pública, o que faz com que as ações determinadas no referido artigo estejam suspensas.
3. No entanto, a distribuidora deve continuar a prestar os serviços de operação e manutenção de maneira adequada e de acordo com as normas e padrões vigentes.
4. Orientamos ao Município que procure a distribuidora para estabelecer uma negociação contendo os passos necessários para adequação dos ativos. Ademais, ressaltamos que a manifestação desse Município foi informada à distribuidora para as providências cabíveis.
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
Ouvidoria: 167
www.aneel.gov.br

REFERENTE A:

☐ REQUERIMENTO

☒ MOÇÃO N° 02/15

☐ OFÍCIO

Encaminhado cópia ao(s) Vereador(es)

WAGNER/ELEKTRO

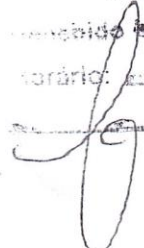
ELIEL/LUIZ

Brasília, 30 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 04/05/15

Por: 

Ciente em 11/08/2015

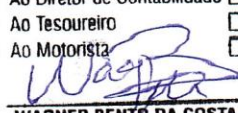
Leitura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Afixar no Mural ☐

Encaminhe-se:

- Cópia ao(s) Vereador(es) ☒
- As Comissões ☐
- A Diretoria Legislativa ☒
- Ao Procurador Jurídico ☐
- Ao Diretor de Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐
- Ao Motorista ☐


WAGNER BENTO DA COSTA
Presidente

48554.000947/2015-00